



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 08/2003

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 18 de setembro de 2002, conforme Processo 286/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a alteração do currículo vigente no que se refere às disciplinas da área de educação: **Metodologia e Prática de Ciências (MPC)** e **Metodologia e Prática de Biologia (MPB)** para o curso de **Ciências Biológicas**, dos Campi de Vitória da Conquista e Jequié, conforme discriminado abaixo:

- Alteração da nomenclatura da disciplina “Metodologia e Prática de Ciências” (MPC) para “**Metodologia e Prática das Ciências Naturais**”

DISCIPLINA: METODOLOGIA E PRÁTICA DAS CIÊNCIAS NATURAIS	
--	--

CARGA HORÁRIA: 120 H

CREDITAÇÃO: 05 (T 03 P 01 E 01)
--

EMENTA: Pressupostos teóricos e filosóficos do ensino das ciências da Natureza: a construção do conhecimento científico a relação professor/aluno. Métodos e técnicas. Recursos didáticos. Planejamento e avaliação do processo de ensino/aprendizagem.
--

DISCIPLINA: METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO DE BIOLOGIA	
--	--

CARGA HORÁRIA: 150 H

CREDITAÇÃO: 04 (T 00 P 02 E 02)
--

EMENTA: Planejamento de ensino, elaboração de recursos didáticos, observação, co-participação e regência, avaliação do trabalho.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 12 de março de 2003.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE